



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 CONTRATO Nº 06/CGM/2018**

PROCESSO Nº 6067.2017/0000255-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** FORTHUNITY SCALO EIRELI – CNPJ nº 14.956.610/0001-78

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, desinsetização e desratização, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Controladoria Geral do Município.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do Objeto devido reorganização imposta pelos Decretos Municipais nº 60.041/2020 e nº 59.755/2020.

PROCESSO Nº: 6067.2017/0000255-6

**VALOR DO CONTRATO MENSAL :** R\$7.370,72 (sete mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º and. - conj. A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FORTHUNITY SCALO EIRELI**, CNPJ n.º **14.956.610/0001-78**, estabelecida na Rua Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, n.º 17, no Bairro Centro, CEP: 06950-000, cidade de Jquitiba, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **LEANDRO VIEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº 79, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato CGM nº 06/2018, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2017/0000255-6, despacho autorizatório de SEI nº 056936752, e ainda, nos termos do artigo 65, §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**, no item 1.2, conforme segue:

Edifício Conde de Prates: Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar - conjuntos A, B, C e D. Centro, São Paulo - SP.

| ITEM DESCRIÇÃO - Área Total 1.1140 m <sup>2</sup> | QUANTIDADES           |
|---|-----------------------|
| a) Áreas internas - piso frio                     | 191,8 m <sup>2</sup>  |
| b) Área Interna - Piso Acarpetado                 | 948,2 m <sup>2</sup>  |
| c) Vidros - Face Interna                          | 240,0 m <sup>2</sup>  |
| d) Desinsetização e desratização                  | 1140,0 m <sup>2</sup> |

II – A alteração disposta no item anterior corresponde a redução de 48,78% (quarenta e oito inteiros e setenta e oito décimos) do objeto pactuado, a qual resulta da reavaliação de necessidade da Controladoria Geral do Município imposta pelo advento dos Decretos Municipais nº 60.041/2020 e nº 59.755/2020.

III – O valor mensal estimado da Contratação passa a ser de **R\$ 7.370,72** (sete mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme cálculo realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira em SEI nº 057265908.

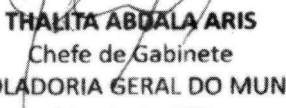
IV – Os efeitos deste termo aditivo retroagem à data de 03 de janeiro de 2022.


V – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária própria do exercício vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

VI – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato CGM nº 06/2018, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo <sup>26</sup> de janeiro de 2022.

  
**THALITA ABDALA ARIS**  
Chefe de Gabinete  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE

  
**LEANDRO VIEIRA E SILVA**  
Representante Legal  
FORTHUNITY SCALO EIRELI  
CONTRATADA